

2019

Pauta da 19ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2019/2020

Câmara Municipal de Ipameri

3ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura

24/05/2019



PAUTA

19ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 24/05/2019, DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

) Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

) Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 018/2019, de 14/05/2019.

) **Convidar o Vereador Marcelo Godoi para apresentar seu trabalho:**

- **Projeto de Resolução nº 003/2019**, que “Concede Comenda do Mérito Legislativo ‘Enedina Oliveira e Silva’ a Wladimyr Carvalho”.

) **Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:**

- **Projeto de Lei nº 31/2019**, que: “Autoriza o Poder Executivo a garantir vagas prioritárias em creches e pré-escolar para crianças de idade compatível, de mães vítimas de violência doméstica e dá outras providências”.

) **Convidar o Vereador Alan César Rodrigues para apresentar seu trabalho:**

- **Projeto de Resolução nº 004/2019**, que: “Concede Comenda do Mérito Legislativo ‘Luiz Alberto de Carvalho’ (a Luís Otávio Biazoto Massa).

- **Projeto de Resolução nº 005/2019**, que: “Institui a Cartilha ‘Diga Não ao Vandalismo’ e dá outras providências”.

- **Moção de Aplausos e Reconhecimento a Elaine Mendes**

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).



PAUTA

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 003/2019**, que “*Concede Comenda do Mérito Legislativo ‘Enedina Oliveira e Silva’ a Wladimyr Carvalho*”.
- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 004/2019**, que: “*Concede Comenda do Mérito Legislativo ‘Luiz Alberto de Carvalho’ (a Luís Otávio Biazoto Massa)*”.
- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 023/2019**, de autoria do **Vereador Jânio Pacheco**, que: “Denomina Logradouro Público e dá outras providências”.
- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 021/2019**, de autoria do **Vereador Jânio Pacheco**, que: “Denomina Logradouro Público e dá outras providências”.
- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 022/2019**, de autoria da **Vereadora Mara Ney**, que: “Institui o ‘Dia Municipal de Prevenção e Combate à Depressão’ e dá outras providências”.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próxima Sessão Ordinária do mês de maio: 28, às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



PAUTA



- O Poder Público Municipal, deverá instituir a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.031/2015).

- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.972/2014).

- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).

5 TIPOS DE VIOLÊNCIA QUE A MULHER DEVE DENUNCIAR

A violência física não é a única forma de agressão à mulher. Veja os 5 tipos de agressão previstos na **Lei Maria da Penha**:

Física: empurrar, chutar, amarrar, bater, violentar

Psicológica: humilhar, insultar, isolar, perseguir, ameaçar

Moral: caluniar, injuriar, difamar

Sexual: pressionar a fazer sexo, exigir práticas que você não gosta, negar o direito a uso de qualquer contraceptivo

Patrimonial: reter seu dinheiro, destruir ou ocultar seus bens e objetos, não te deixar trabalhar

SenadoFederal

Para meditar

“Progresso é a atividade de hoje e a garantia de amanhã. ”

(Ralph Waldo Emerson)

24 de maio – “Dia do Telegrafista”



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003, DE 24 DE MAIO DE 2019.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo
“Enedina Oliveira e Silva”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo
“Enedina Oliveira e Silva” a **WLADIMYR CARVALHO**, pelos relevantes
serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 24 dias do mês maio de 2019.

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE LEI Nº 31, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a garantir vagas prioritárias em creches e pré-escolar para crianças de idade compatível, de mães vítimas de violência doméstica e dá outras providências ”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretária Municipal de Educação do Município de Ipameri garantir vagas prioritárias em creches e pré-escolar para crianças de idade compatível, de mães vítimas de violência doméstica, de natureza física e/ou sexual.

Parágrafo Único - Ficam as creches municipais diretas, indiretas e conveniadas responsáveis pelo atendimento descrito neste artigo.

Art. 2º - Os critérios para a matrícula das crianças serão a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Cópia do Registro de Atendimento Integrado (RAI) da PMGO;
- II – Cópia do Relatório expedido pela Casa de Mulher Goiana.

Art. 3º - Será concedida e garantida transferência de uma creche para outra - na esfera da rede municipal - de acordo com a necessidade de mudança de endereço da mãe, com vistas à garantia de segurança da mulher e das crianças.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 24 dias do mês de maio de 2019.

Alisson Rosa
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004, DE 24 DE MAIO DE 2019.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo
“Luiz Alberto de Carvalho”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “**Luiz Alberto de Carvalho**” a **LUÍS OTÁVIO BIAZOTO MASSA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 24 dias do mês maio de 2019.

Alan César Rodrigues
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Institui a Cartilha “**Diga não ao Vandalismo Escolar**” e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída, na Câmara Municipal de Ipameri, a Cartilha “**Diga não ao Vandalismo Escolar**”, com os seguintes objetivos:

- I – Pedagógico;
- II – Interação entre a Câmara Municipal e os estabelecimentos de ensino;
- III – proporcionar ao estudante a compreensão do papel e a importância do patrimônio público escolar;
- IV – contribuir para a formação da cidadania do estudante e para o entendimento dos aspectos públicos da sociedade;

Art. 2º - As Cartilhas serão entregues às Escolas Públicas de Ensino Fundamental Fase II do 5º ao 9º ano, com a realização de palestra presencial de profissional do legislativo, para discorrer sobre assuntos que atendam aos objetivos estabelecidos no art. 1º desta resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 24 dias do mês maio de 2019.

Alan César Rodrigues
Vereador



MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**

O vereador signatário desta, com a adesão dos demais vereadores que a presente subscrevem, nos termos regimentais e após aprovação do plenário, requerem a Vossa Excelência o envio de aplausos à Sra. **ELAINE MENDES DE OLIVEIRA**, moradora do Distrito de Domiciano Ribeiro, como reconhecimento pelo exemplar e brilhante trabalho realizado no distrito, no tocante a ornamentação de praças e espaços públicos.

ELAINE MENDES é natural de Serrinha/RN, mudou para o Distrito de Domiciano Ribeiro no ano de 2014, vindo trabalhar no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. No ano de 2016 passou a trabalhar como facilitadora de reciclagem no Centro de Convivência, onde desenvolve um trabalho muito bonito e criativo nas no Distrito.

A partir de materiais que não estão sendo usados, ela recicla e reutiliza-os, dando uma nova finalidade aos mesmos. Seu trabalho pode ser visto nas praças de Domiciano Ribeiro, pois além de muito colorido, ele dá vida aos que lá chegam.



Indubitavelmente, que esse trabalho tem produzido bons frutos, pois além de deixar nosso Distrito mais bonito e aconchegante, têm atraído cada vez mais a atenção e olhar dos moradores e visitantes que por aqui passam. Muitos inclusive chegam a parar no local para fazer fotos, em razão dessa ornamentação.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa de Leis apresente votos de aplausos e reconhecimento à Sra. **ELAINE MENDES**, que além de profissional, é muito humana, vindo de encontro aos anseios de toda comunidade.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades de praxe, **REQUEREMOS** que conste na ata da Sessão Ordinária, **MOCÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** à cidadã do Distrito de Domiciano Ribeiro, Sra. **ELAINE MENDES**, dando ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de maio de 2019.

Alan César Rodrigues
Vereador

Alisson Rosa
Vereador

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney

(continuação da Moção à Elaine Mendes)

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Douglas Troncha
Vereador

Jânio Pacheco
Vereador

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Roni

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador





